



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se, conforme solicitado.

__/__/2024

Presidente

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de pesar aos familiares de Márcio Santos Chagas pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a presente Moção de PESAR aos familiares de Márcio Santos Chagas pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de julho de 2024.

A ausência nos entristece, mas os seus atos ficarão perpetuados em nossos corações.

O momento é difícil e inexplicável, mas, a certeza é que Deus existe e, somente ele dará o conformismo necessário para o prosseguimento do dia a dia.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcio Santos Chagas descanse em paz.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção de pesar aos familiares de Márcio Santos Chagas.

Respeitosamente,

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de julho de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – Republicanos

